

Decreto N° 3348 - de 27 de Fevereiro de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1442, 27 de Fevereiro de 2026

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO			
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
2.07.01.26.782.0007.2.0050-1.500.000 - 4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.01.26.782.0007.2.0050-1.700.000 - 4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	221.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	222.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	222.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	222.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	222.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO			
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB			
2.06.01.20.606.0006.2.0039-1.700.000 - 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	- - - - - R\$	221.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	221.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	221.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
2.07.01.26.782.0007.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	222.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	222.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 27 de Fevereiro de 2026

Everaldo Roberto da Conceicao

Prefeito Municipal

CPF: 041.321.666-78